



196

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.759

de 02 de dezembro de 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de dezembro de 1981, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.05	DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	3.600.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.60.3272.021	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	3.600.000,00
07.07	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.60.3252.002	Manutenção Atividades Unidades	500.000,00
07.14	SEÇÃO DE ESTRADAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	2.000.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
16.28.5342.002	Manutenção Atividades Unidade	2.300.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES PARCIAIS de Dotação Orçamentária vigentes e abaixo especificadas :-

03	SEGURANÇA	
03.02	3º SUB-GRUPAMENTO DE INCÊNDIO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 2 0	Equipamento Material Permanente	500.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
06.30.1782.002	Manutenção Atividades Unidades	500.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.01	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
4 1 1 0	Obras e Instalações	2.300.000,00



197

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1881.001 Centro Interescolar de Educação Física e Esportes 2.300.000,00

07 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07 SEÇÃO DE LUMINARIAS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 2 0 Equipamento Material Permanente 1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3251.003 Equipamento Material Permanente 1.000.000,00

07.08 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0 Obras e Instalações 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.60.3261.027 Ampliação e Reforma de Praças Públicas 2.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 1981 - (mil novecentos e oitenta e um).-

*[Handwritten Signature]*  
DR. VALDEMAR DE SOUZA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Diário Oficial da Administração Municipal, em 02 de dezembro de 1981.-

*[Handwritten Signature]*  
DR. GENIO DE A. S. S.  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. n.ºs. 109 e 110 do livro competente nº 12.-  
PROCESSO Nº 3283/80 - "P.L."

**Autor: Prefeitura**  
**Projeto de lei 121/81**  
**Processo 204/81**